



REMANEJAMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA 18 /2026

AUTOR:	BRAZ CARLOS CORREIA
--------	----------------------------

Art. 1º Diante do impedimento de ordem técnica na execução da **Emenda nº 32/2025**, venho por meio desta **indicar nova entidade beneficiária, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais próximo ao Rio Bonito - ASPRURBON**, para execução do recurso dentro da mesma área de políticas públicas, conforme segue.

Art. 2º Ressalta-se que a alteração não poderá ultrapassar seu valor inicial, no entanto poderá ser fracionada, preservando o cumprimento da execução obrigatória no exercício financeiro de 2026.

Art. 3º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 20.446,54

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	NOME – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PROXIMO AO RIO BONITO - ASPRURBON
CNPJ	06.996.141/0001-92
ENDEREÇO	LINHA 90 KM 24, Zona Rural
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Cleidinei José machado Pomaroli
CATEGORIA	3.3.90.30-00- MATERIAL DE CONSUMO
SECRETÁRIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 20.446,54

JUSTIFICATIVA
<p>A presente justificativa tem por finalidade fundamentar o remanejamento da Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.446,54 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), inicialmente destinada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para aquisição de materiais de consumo, passando a ser direcionada à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Próximo ao Rio Bonito – ASPRURBON, igualmente para custeio de materiais de consumo.</p> <p>A alteração proposta decorre da necessidade de fortalecer as atividades desenvolvidas pela associação, que desempenha relevante papel no apoio aos pequenos produtores rurais da comunidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local, geração de renda, fortalecimento da agricultura familiar e manutenção das atividades produtivas da zona rural.</p> <p>O remanejamento da emenda visa atender demandas atualmente consideradas prioritárias pela comunidade beneficiada, proporcionando melhores condições de funcionamento e suporte às ações desenvolvidas pela ASPRURBON, especialmente no que se refere à aquisição de materiais indispensáveis à execução de suas atividades cotidianas.</p>